

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCEREM FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

(Aviso n.º 6303/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 108, de 5 de junho)

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos a seguir indicados para a realização da Prova de Conhecimentos, relativa à **Refª A**, que terá lugar no dia **5 de setembro de 2017 às 10 horas**, na **Sala de Formação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria**, sita na **Rua General Norton de Matos, Leiria**:

Nome
Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino
Susana Margarida Pereira Lopes
Tânia Catarina Santos Fernandes

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos a seguir indicados para a realização da Prova de Conhecimentos, relativa à **Refª B**, que terá lugar no dia **6 de setembro de 2017 às 10 horas**, na **Sala de Formação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria**, sita na **Rua General Norton de Matos, Leiria**:

Nome
Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino
Susana Margarida Pereira Lopes

Notas:

- a) A Prova será realizada com consulta à legislação de suporte indicada no Aviso de abertura do procedimento concursal desde que não anotada.
- b) Os candidatos deverão comparecer no local indicado 15 minutos antes do início da prova fazendo-se acompanhar de um documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova.

- c) Não é autorizada a utilização pelos candidatos de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova de conhecimentos.
- d) A não comparência ao método de seleção implicará a exclusão do procedimento concursal.

4 de agosto de 2017 – A Presidente do Júri, Eugénia Ribeiro